DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 53/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

EXONERAR "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", SÍMBOLO CC-03, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar dos serviços profissionais na função de "DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", Símbolo CC-03, o Servidor Comissionado Sr. "JOSÉ CARLOS DOS SANTOS", portador do RG nº 1574863 SSP/SE, inscrito no CPF nº 005.965.925-40, lotado na SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 29 de julho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 03 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000 Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco